Parecer do Conselho Fiscal relativo ao

Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2027

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal emite o seu Parecer sobre o Plano de Atividades e o Orçamento da APCL – Associação Portuguesa Contra a Leucemia, para o ano de 2027.

O Plano de Actividades para 2027, enviado pelo Conselho de Administração, caracteriza-se pela sua organização, objectividade e detalhe, proporcionando uma leitura e apreciação muito adequada ao fim em vista.

O Plano de Actividades é muito abrangente e diversificado, na sequência dos Planos anteriores garantindo-se assim consistência e continuidade.

Consequentemente, o Conselho Fiscal verifica com agrado que o Plano de Atividades para o ano de 2027 continua a prosseguir, de forma muito ativa e diversificada, a missão a que a Associação se propôs.

O Plano de Actividades está condicionado pela situação económica mundial e nacional, com efeitos ao nivel do aumento dos custos da Associação e em maiores dificuldades na obtenção de financiamentos.

A organização das actividades a desenvolver em 7 áreas de actuação, complementadas por actividades relativas ao financiamento, recursos humanos, parcerias e protocolos permite uma leitura e apreciação muito eficaz do Plano de Actividades para 2027. De notar no Plano agora em apreço, a inclusão de Projectos Inovadores, de grande actualidade e importância, alargando o portfólio de actividades da Associação.

De realçar também o conjunto de actividades incluídas no Programa Comemorativo do 25º aniversário da Associação.

O Orçamento previsional, o qual inclui a Casa Porto Seguro, apresentado para o ano de 2027 evidencia um resultado líquido positivo de € 3 525, resultante de um total de proveitos de € 440 775 e de um total de custos de € 437 250.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Plano e Orçamento propostos para o ano de 2027 sejam aprovados.

Lisboa, 6 de outubro de 2026

O Conselho Fiscal

António Robalo de Almeida

Felipa Xara-Brasil

Raul Lacerda Eiró